

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Blota Júnior.

O SR. BLOTA JÚNIOR (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, o Governador Adhemar de Barros, em conversa mantida com o líder da sua bancada na noite de ontem, abriu a questão com referência ao veto aposto ao Projeto de lei n.º 1.768/63. Entende S. Exa. que, de fato, são substanciais, tecnicamente, as razões do veto, mas, tendo em vista o alto serviço prestado à educação física, à cultura esportiva da nossa terra pela Fundação Casper Líbero, através da sua organização "A Gazeta Esportiva", promovendo, com êxito, diversas competições de caráter amadorístico, visando ao conhecimento de novas técnicas, ao aprimoramento do estado atlético dos nossos corredores e de outros atletas de diversas modalidades, com fundas repercussões, até mesmo na participação e na atuação do Brasil nos próximos jogos olímpicos, S. Exa., não obstante tecnicamente considerar que as razões do veto subsistem, entende que o Estado não poderia se esquivar de participar de forma efetiva diante desta obra, deste trabalho, razão por que solicitamos à Casa, em nome da bancada da maioria, que rejeite o veto aposto pelo Sr. Governador à concessão do auxílio de 20 milhões de cruzeiros para a realização da "São Silvestre".

O SR. COSTABILE ROMANO (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, este deputado, na legislação anterior, foi autor de projeto que concedia, como de fato foi concedida por esta Assembléia, a importância de 5 milhões de cruzeiros anuais à "A Gazeta Esportiva", a fim de que esse jornal, que indiscutivelmente é um dos órgãos de maior responsabilidade na difusão e melhoria do esporte brasileiro, pudesse cumprir a sua finalidade. Consequindo de seus pares a compreensão do alto alcance esportivo e social da proposição, foi a mesma aprovada pela unanimidade da Casa. Ainda mais, naquela oportunidade, o então Governador do Estado houve por bem promulgar a lei, dando assim uma demonstração de querer contribuir para o esporte da nossa terra. E a "A Gazeta Esportiva", com aquela colaboração, conseguiu aumentar ainda mais, naquela véspera de fim de ano, o interesse popular, realizando, com os aplausos de todo o povo, de todos os esportistas da nossa terra, a maior competição de todos os tempos em São Paulo.

E o nobre deputado Paulo Planet Buarque — que é também um dos mais conceituados comentaristas de esporte de nossa terra, que é indiscutivelmente um dos conhecedores mais profundos do esporte de São Paulo e do Brasil, que acompanha "pari-passu" o desenvolvimento esportivo de nossa terra, através de suas pesquisas chegou à conclusão de que estas provas realizadas pela "A Gazeta Esportiva" tinham de ter maior contribuição do povo de São Paulo porque nessas competições é que se vê o entusiasmo e o interesse público — não teve dúvida em apresentar a esta Casa um projeto de lei elevando para 20 milhões a contribuição do Governo de São Paulo a essas iniciativas. E os deputados de São Paulo, representantes legítimos deste povo, não tiveram dúvida de, contribuindo com a sua votação, dar uma retribuição a esse organismo, a fim de que a "A Gazeta Esportiva" pudesse oferecer ao povo de São Paulo essas extraordinárias e grandiosas competições.

Dai este deputado vir à presença de seus colegas e solicitar dos mesmos que rejeitem o veto aposto a este projeto de lei, porque rejeitando este veto estarão contribuindo para o melhor desenvolvimento do esporte de São Paulo, pois com a realização dessas competições de caráter internacional, de caráter nacional, de caráter municipal, São Paulo progredirá cada vez mais não só aos olhos das nações além-mar, como também dentro da própria Federação.

Assim, Sr. Presidente, o meu voto será para que seja rejeitado o veto e aprovado o projeto.

O SR. CARLOS KHERLAKIAN (Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, realmente é uma notícia auspiciosa que traz a esta Casa o nobre líder da maioria, comunicando o propósito do Sr. Governador de deixar aberta a questão quanto ao veto aposto ao Projeto de lei 1.768, apresentado pelo nobre deputado Paulo Planet Buarque, que eleva o valor do auxílio concedido à "A Gazeta Esportiva" para fazer face às despesas de organização da tradicional prova de "São Silvestre".

Vejam V. Exas., Sr. Presidente e Srs. deputados que a medida se nos dá a alegria de poder amparar a iniciativa da "A Gazeta Esportiva" de São Paulo, nos dá também, de outro lado, a incoerência com que o Governo de São Paulo trata dos problemas esportivos de nossa terra.

Seria interessante, Sr. Presidente, que um exemplo como este, totalmente particular, o de "A Gazeta" — que vem incentivar o esporte brasileiro, divulgar e propagar o esporte nacional no Exterior — fosse imitado pelo Estado que, através dos departamentos competentes, como por exemplo o Departamento Estadual de Esportes — DEE, poderia estimular, incentivar todas as práticas esportivas, todas as modalidades esportivas. O Estado deve voltar sua atenção para a construção dos estádios distritais, para que houvesse a possibilidade da prática do esporte em todas as suas modalidades no Estado de São Paulo, propiciando a todos os praticantes de esporte em geral a possibilidade de também contribuírem com a sua capacidade e com a sua cultura. Se nós nos regozijamos nesta oportunidade, com este pronunciamento do Sr. Governador, gostaríamos que o regozio e a alegria fossem maiores, se S. Exa. realmente visse estabelecido em São Paulo, esta possibilidade do atendimento de todos os jovens em todas as entidades, principalmente amadoras do nos-

so Estado que, sem recursos financeiros, sem meios para enfrentar as despesas de manutenção dos seus clubes, pudessem receber do Estado o apoio necessário para incrementar as práticas esportivas.

Queremos, nesta oportunidade, ainda, Sr. Presidente, congratular-mo-nos com o nobre deputado Paulo Planet Buarque pela feliz oportunidade que teve de aumentar, de elevar o auxílio concedido pelo Estado à "A Gazeta Esportiva". Esta é uma grande oportunidade. Nós, que somos daqueles que nesta Casa se têm caracterizado pelo inteiro apoio a todas as iniciativas esportivas do nosso Estado, queremos dar os nossos parabéns sinceros a Paulo Planet Buarque e a esta Casa que, tendo a certeza, rejeitará o veto ao Projeto de lei n.º 1.768.

— Ninguém mais solicitando a palavra, é encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE — Está em votação.

O SR. AVALONE JUNIOR (Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nesta Casa tenho sempre ressaltado que a "Corrida de São Silvestre" tem sido um instrumento de propaganda do Brasil no mundo. Exatamente neste ano, a memorável prova de projeção internacional atingirá 40 anos. A grande iniciativa da "A Gazeta Esportiva" atinge, realmente, uma posição de relevância no cenário esportivo internacional. Esta Casa, que tem cultuado os grandes vultos, também tem exaltado as grandes realizações. Dai termos votado o projeto do nobre deputado Paulo Planet Buarque, que amplia o auxílio do Poder Público a essa iniciativa extraordinária.

Hoje estamos com o P.S.P. e, com certeza, com toda a Casa, em rejeitar o veto do Sr. Governador que se pode também dizer é favorável a esta medida, pois certamente o projeto foi vetado a grosso modo, porque o Governador do Estado tem, de maneira geral, ressaltado esta realização extraordinária de "A Gazeta Esportiva".

Portanto, aqui estamos para juntar a nossa rejeição ao veto à dos demais parlamentares desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MENDONÇA FALCÃO (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, esta Casa deve apreciar o veto do Sr. Governador, aposto ao projeto de lei apresentado pelo deputado Paulo Planet Buarque, no que se refere ao auxílio à "Gazeta Esportiva".

Sr. Presidente, confesso que esta Casa, ao rejeitar o veto do Sr. Governador, prestará uma homenagem a um jornalista que mereceu de Deus tem assento a esta Casa, e que representa, neste momento, toda a equipe daquela fabulosa organização presidida por aquele extraordinário Carlos Joel Nelli, a que pertence Paulo Planet Buarque, nosso querido colega.

Sr. Presidente, se analisarmos o que tem sido a luta, o trabalho constante de "A Gazeta Esportiva" no setor das relações públicas entre o Brasil e todos os países do mundo, chegaríamos à conclusão de que este auxílio deve ser contribuição do poder público, do Poder Executivo à "Gazeta Esportiva", para que ela consiga, mais uma vez, realizar competições que traga, de diversos países, aqueles que aqui vieram para ver de perto a grandeza e o trabalho de homens extraordinários do Brasil, aqueles que deverão erigir ainda aquele edifício que caminha como se estivesse de braços erguidos para o céu, qual seja o novo edifício de a "Fundação Casper Líbero", aquela obra que dignifica e honra todas as tradições de nossa terra no que diz respeito à capacidade de trabalho e a luta constante de um grupo de homens comandados por Carlos Joel Nelli.

Sr. Presidente e nobres colegas, esta Assembléia neste instante tão difícil da Pátria Brasileira, há de rejeitar esse veto, dando demonstração de apreço e compreensão a trabalho iniciado por aquele que deixou escrito nas páginas do jornalismo de nossa terra o seu nome, que foi Casper Líbero, e que teve como seguidores os colaboradores de "A Gazeta Esportiva", comandados por Carlos Joel Nelli, com cujo companheiro nesta Casa temos a felicidade de conviver, e que é essa figura benquista e querida de Paulo Planet Buarque.

O SR. LEONIDAS UMBURAMAS (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, esta Casa, hoje deverá rejeitar o veto do Sr. Governador ao projeto do ilustre deputado Paulo Planet Buarque.

Lembramo-nos de que quando S. Exa. apresentou o projeto recebeu a consagração unânime desta Casa. "A Gazeta Esportiva" trabalha, dia a dia, para o esporte de São Paulo e projeta o Brasil internacionalmente, faz o que nós não fazemos porque não temos uma Secretaria de Propaganda, isto é, faz a promoção do Estado. Por isso, nós nos associamos com todos para a rejeição do veto oposto pelo Sr. Governador do Estado.

O SR. JAMIL GADIA (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente e nobres colegas, nós, como relator deste projeto de lei na Comissão de Educação e Cultura, demos-lhe parecer favorável e se assim procedemos foi porque achamos que era um projeto de valor.

Vimos aqui cumprimentar o Sr. Governador do Estado pela sua atitude em abrir mão do veto oposto ao projeto de lei que beneficia "A Gazeta Esportiva" a fim de que ela possa realizar, este ano, e conseqüentemente, a sensacional prova que é a Corrida de São Silvestre. Portanto, todos nós estamos de parabéns, não só com S. Exa. o Sr. Governador do Estado com a notícia que nos traz o seu nobre líder nesta Casa, como com a própria Assembléia Legislativa e o autor deste projeto, o nobre colega Paulo Planet Buarque.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente e nobres colegas, neste instante queria, talvez menos

que o parlamentar a usar da palavra, do que o humilde integrante da "Fundação Casper Líbero" para manifestar nossos agradecimentos de viva voz e em nome dos dirigentes da "Fundação Casper Líbero" entidade que congrega "A Gazeta Esportiva", o jornal "A Gazeta", a Rádio "A Gazeta", e, futuramente, a televisão "A Gazeta" e Revista especializada que essa empresa jornalística apresenta para o Brasil e para São Paulo. Mas, usamos a palavra para manifestar o nosso mais profundo agradecimento, preliminarmente com a Assembléia Legislativa de São Paulo, que, por unanimidade, houve por bem, com a sua clarividência e compreensão dos problemas dos desportos aprovar em suas várias etapas este projeto que visa auxiliar e colaborar com a "Fundação Casper Líbero", no desenvolvimento da prova da Corrida São Silvestre, que tem difundido o nome do País, não apenas de São Paulo, num alto conceito entre as nações. Esse agradecimento se estende ao Sr. Governador de São Paulo, que, abrindo mão do veto, revela compreensão, porque os governantes precisam ter compreensão não apenas dos problemas administrativos, mas, notadamente dos problemas esportivos e os desportos são partes integrantes do problema administrativo, agradecemos estes que se estendem ao nobre deputado Blota Júnior, líder do P. S. P. e que batalhou junto ao Sr. Governador de São Paulo para que S. Exa. compreendesse bem das razões do projeto, e com o nobre deputado Costabile Romano, que teve a iniciativa primeira, pois, competiu a S. Exa. o primeiro trabalho de colaboração com a "Fundação Casper Líbero", bem como aos nobres colegas Carlos Kherlakian, Mendonça Falcão, Leonidas Umburamas e Jamil Gadia que, neste instante, se manifestaram apoiando o projeto e ressaltando a obra da "Fundação Casper Líbero", e mais do que isto, a importância da Corrida de São Silvestre, a todos eles, indistintamente, à Assembléia Legislativa de São Paulo o nosso mais profundo reconhecimento, não ao projeto, não ao deputado que o apresentou, mas para tudo aquilo que esse projeto significar, porque diz respeito à colaboração dada pelo Poder Legislativo à realização desta prova.

E aproveitaria também a oportunidade para lembrar que neste ano em que a "São Silvestre" comemora quarenta anos de realizações a Fundação "Casper Líbero" trará a São Paulo, representantes de quarenta nações, para que elas aqui se congreguem numa festa desportiva e que, ao mesmo tempo, será uma festa de confraternização universal. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, rejeitando o veto, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa) Acolhido o projeto e rejeitado o veto.

— Entra em votação e é aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n.º 280/56 (Autógrafo n.º 8908), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Pedro Fanganiello, criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-4-64).

O SR. CARLOS KHERLAKIAN (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, tendo eu encaminhado à Mesa um requerimento de preferência para o item n.º 23, que diz respeito às guardas de presidios, solicitação de V. Exa. a retirada do mesmo, a fim de possibilitar ao nobre líder do PSP, nobre deputado Blota Júnior, que parlatamente com a chefia do Executivo no sentido de possibilitar a rejeição do veto, eis que S. Exa. se dispôs a cooperar, a colaborar conosco nessa rejeição, eis que esse veto se me afigura injusto.

O SR. PRESIDENTE — Tendo o nobre deputado Carlos Kherlakian retirado o seu requerimento de preferência para o item 23 da pauta, submeto à deliberação do Plenário, requerimento, também de autoria de S. Exa., de preferência para o item 12.

Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o requerimento de preferência deverão manter-se como se encontram. (Pausa). Aprovado.

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo mantido o veto, o Projeto de lei n.º 40/63 (Autógrafo n.º 8923), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Carlos Kherlakian, oficializando a Festa da Uva de Ferraz de Vasconcelos. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-4-64).

O SR. CARLOS KHERLAKIAN (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tivemos a honra de apresentar este projeto de lei visando à oficialização da tradicional "Festa da Uva" em Ferraz de Vasconcelos porque, sem dúvida alguma, para nós paulistas, é motivo de honra e de orgulho a produção vinícola dessa localidade. A produção da uva em Ferraz de Vasconcelos é das mais especializadas de país. Esse produto tem sido consagrado como dos melhores, quando em exposição em diversos Estados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência interrompe V. Exa. para dizer que o projeto já foi votado, não cabendo, portanto, encaminhamento de votação.

O SR. CARLOS KHERLAKIAN (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero apenas justificar um pedido de verificação de votação.

Como dizia, na exposição do Rio Grande do Sul, os produtos de Ferraz de Vasconcelos, pela sua esmerada qualidade, tiraram o primeiro lugar, em Jundiaí, que é também um dos grandes centros produtores de uvas do nosso Estado, tirou também o primeiro lugar com as uvas de tipos finos, completamente diferentes das que comumente são produzidas. Realmente, a produção de Ferraz de Vasconcelos merece este prêmio, este galardão, que esta Casa poderá oferecer.

Requeiro, portanto, Sr. Presidente, verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência determina aos Srs. Secretários que procedam à verificação de votação requerida pelo nobre deputado Carlos Kherlakian. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, rejeitando o veto, deverão responder "sim". Os Srs. deputados que rejeitarem o projeto, aprovando o veto, deverão responder "não".

— E feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 62 Srs. deputados. Cinquenta Srs. deputados responderam "sim". Doze Srs. deputados responderam "não". Acolhido o projeto, rejeitado o veto.

O Sr. Carlos Kherlakian — (Para reclamação) — Sr. Presidente, no caso de se constatar falta de "quorum" para votação dos vetos — e muitos deles terão prazo fatal no dia 12 — eu indagaria de V. Exa., Sr. Presidente, se, verificada a inexistência de número, nesta sessão, V. Exa. convocaria outras sessões até a data em que expira o prazo fatal dos vetos.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, em resposta à questão de ordem do nobre deputado Carlos Kherlakian, informa que se for verificada, na eventualidade de uma verificação de presença ou de votação, a inexistência de "quorum" necessário para deliberação, desde que a portaria acuse número regimental de Srs. deputados na Casa, a Presidência convocará sessões extraordinárias para apreciação dos respectivos vetos.

Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Camilo Aschar, de preferência para discussão do item 19. Em votação o requerimento. Os Srs. deputados que aprovarem permanecerem como estão. Aprovado.

Entra em discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n.º 1.720/63 (Autógrafo n.º 8.932) vetado parcialmente, apresentado pela Comissão de Justiça, em seu Parecer n.º 1.320/63, elevando os vencimentos dos cargos de Oficial de Gabinete e de Escriurário Técnico em Contabilidade, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o Artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-4-64).

O SR. PRESIDENTE — Está sobre a mesa requerimento de destaque do nobre deputado Blota Júnior.

— Posto a votos, é aprovado o requerimento de destaque ao Projeto n.º 1.720/63.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à votação, sem a parte destacada. Os senhores deputados que mantiverem o Projeto, rejeitando o veto, conservem-se como se encontram. (Pausa). Foi mantido o veto ao Projeto de lei n.º 1.720/63, na parte não destacada.

Vamos, agora, passar à votação da parte destacada. Os senhores deputados que mantiverem o projeto, rejeitando o veto, conservem-se como se encontram. (Pausa). Foi rejeitado o veto, mantendo-se, portanto, o Projeto de lei n.º 1.720/63, na parte destacada.

Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Nagib Chaib, requerendo preferência para o item 7 da Ordem do Dia. Os senhores deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado o requerimento de preferência.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n.º 1.271/61 (Autógrafo n.º 8.899), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, criando subposto de assistência médico-sanitária do bairro Nova Louzã, em Moji Guaçu. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o Artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 10-4-64).

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento de preferência para o item 3 da Ordem do Dia, de autoria do nobre deputado Paulo Planet Buarque. Os senhores deputados que estiverem de acordo com o requerimento de preferência queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n.º 949/59 (Autógrafo n.º 8.914), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Maria Leal da Costa Neves, modificando dispositivos da Lei n.º 2.829, de 1-12-54. Incluído na Ordem do dia, sem Parecer, de acordo com o Art. 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-4-64).

O Sr. Paulo Planet Buarque — (Para reclamação) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. Solicito aos Srs. Secretários a gentileza de procederem a chamada para verificação de votação. Os senhores deputados que acolherem o projeto, rejeitando o veto responderão "sim", e os que acolherem o veto, rejeitando o projeto, responderão "não".

— E' feita a chamada —

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 42 Srs. deputados. Responderam "sim" 41 Srs. deputados. Respondeu "não" um Sr. deputado. Não há "quorum" para deliberação.

A Mesa anuncia a presença, neste Plenário, com assento ao lado da Presidência, do ilustre deputado Alberto Teixeira Barreto, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia. (Palmas.)

— Entra em discussão, que é sem debate encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum", o Projeto de Lei n.º 21/57 (Autógrafo n.º 8.913), vetado totalmente, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, elevando o valor da pensão mensal ao Sr. Paschoal Luchesi. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-4-64).

— Entre em discussão o Projeto de lei n.º 1.320/60 (Autógrafo n.º 8.915), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jacob